

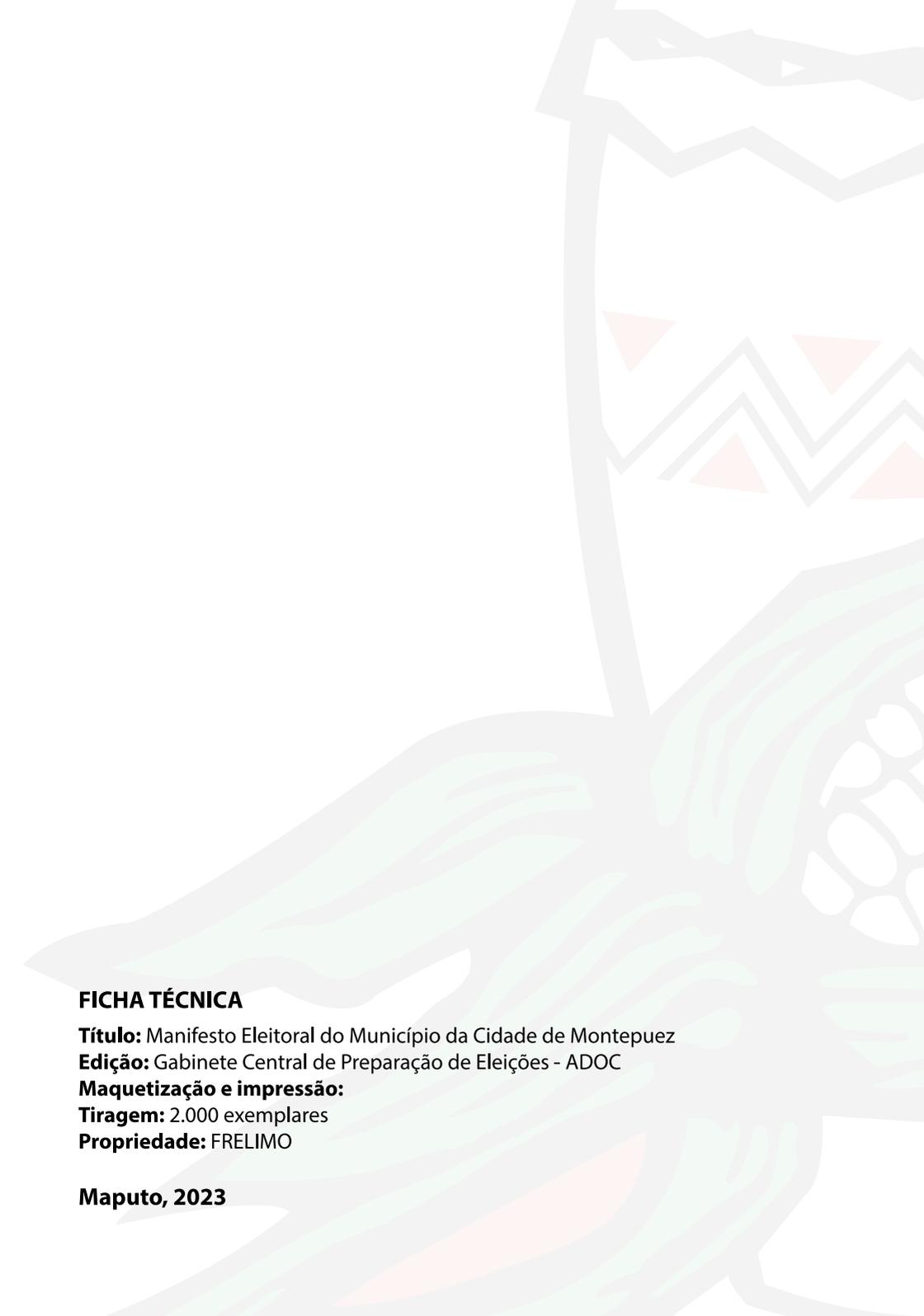


**PROVÍNCIA DE CABO DELGADO
MUNICÍPIO DA CIDADE DE MONTEPUEZ**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município da Cidade de Montepuez

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE CABO DELGADO
MUNICÍPIO DA CIDADE DE MONTEPUEZ**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028**

SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS

Cidade de Montepuez, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1 CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1 Localização Geográfica, Extensão Territorial e População	8
1.2 Resenha histórica	8
2 BALANÇO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018	10
2.1 Na área de Governação Autárquica Participativa e Inclusiva	10
2.2 Na área de Tranquilidade, Segurança e Combate a Criminalidade.	10
2.3 Na área de Combate à Corrupção	10
2.4 Na área de Finanças Autárquicas	10
2.4.1 No quadro da melhoria do ambiente de negócio, foi:	11
2.5 Na área de Desenvolvimento de Infra-Estruturas Municipais	11
2.6 Na área de Ambiente, Urbanização e Habitação	12
2.7 Na área de Saúde e Salubridade	13
2.8 Na área de Acesso a Educação e Formação	13
2.9 Na área de Cultura, Desporto e Recreação	13
2.10 Na área de Valorização e Protecção da Mulher, Jovem, Idoso, Criança e Deficiente	14
2.11 Na área de Cooperação Inter-Municipal e Internacional	14
3 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPES NO QUINQUÉNIO 2024-2028	15
3.1 Boa Governação	15
Combate à Corrupção	15
Combate à Criminalidade	15
Governação Participativa e Inclusiva	16
3.2 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	17
3.2.1 Gestão Financeira	17
3.2 Captação de Receitas Autárquicas:	18
3.3 Desenvolvimento Social e Humano	19
3.3.2 Educação	19
3.3.3 Inclusão e Protecção Social.	19
3.3.4 Cultura, Desporto e Recreação	20
3.4 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego	20
3.4.1 Finanças Autárquicas	20
3.4.1.1 Inovação e Empreendedorismo	20
3.4.1.2 Geração de Rendas	21
3.4.2 Indústria e Comércio	21

3.4.3	Turismo21
3.4.4	Agricultura21
3.4.5	Pecuária22
3.5	Desenvolvimento de Infraestruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios22
3.5.1	Estradas (Rede Viária).22
3.5.2	Transporte e Comunicação22
3.5.3	Energia.22
3.5.4	Água e Saneamento do Meio.22
3.5.5	Edifícios Administrativos.23
3.5.6	Mercados e Feiras23
3.5.7	Cemitérios.23
3.5.8	Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos23
Ambiente24
3.6	Cooperação Inter-municipal e Internacional24
EXORTAÇÃO25



FRELIMO

INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Cidade de Montepuez, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governação Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 Localização Geográfica, Extensão Territorial e População

O Município da Cidade de Montepuez é a Sede do Distrito do mesmo nome, situa-se no eixo Marrupa-Pemba, região sul da Província de Cabo Delgado. Confina a Norte e Oeste com o rio Montepuez do qual provem o nome, a Sul com o rio Palavala, e a Este com o Monte Nicuapa, até ao rio Palavala. Dista a 210 kms da Cidade de Pemba, capital da Província, pela Estrada Nacional n°242, e constitui o segundo centro urbano da Província.

O Município de Montepuez tem uma área de 79 Km² e uma população estimada em 114.271 habitantes, sendo 58.668 mulheres e 55.603 homens, segundo o Censo populacional de 2017, distribuídos em 17 bairros, com uma densidade de 1.446,47hab/km². O grupo étnico-linguístico com a maior representatividade é o Macua "Metho".

O Município da Cidade de Montepuez é reconhecido como maior base tributária, pelo seu grande potencial agrícola e comercial.

1.2 Resenha histórica

A região de Montepuez, antes da colonização portuguesa, era conhecida por Metto, que em língua macua significa caminhar a pé, resultante do fluxo que se registava nessa altura, das rotas comerciais de marfim e de escravos. Até 1929, fez parte integrante da chamada Companhia do Niassa.

Dado o seu desenvolvimento socio-económico e industrial resultante da introdução da cultura do algodão e da existência de jazigos de mármore, consequentemente a implantação de três indústrias nomeadamente a de extracção de mármore (Marmonte), de descaroçamento do algodão e de descasque de arroz.

Com a extinção da Companhia do Niassa (Portaria número 182/29, de 14 de Setembro) e a reintegração dos seus territórios para a administração directa do Estado, a povoação de Montepuez passou a constituir a sede da circunscrição civil de Metto, consequentemente a implantação de três indústrias nomeadamente a

de extracção de mármore (Marmonte), de descaroçamento do algodão (SAGAL/Lomaco) e de descasque de arroz (através da portaria número 17.729, de 18 de Abril de 1964).

Esse desenvolvimento fez com que Montepuez fosse elevada a categoria de Vila em 1964, e a 8 de Outubro de 1971, passou a categoria da Cidade.

Após a proclamação da Independência Nacional, as Leis número 6/78 e 7/78, de 22 de Abril extinguiram a vila e transformaram a Câmara Municipal em Conselho Executivo Distrital. E pouco depois, a resolução número 8/86, de 26 de Julho restabelece a Vila sendo mais tarde categorizada com o nível "D" através da Resolução número 7/87, de 25 Abril.

2 BALANÇO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018

No presente mandato, preste a findar, a governação da FRELIMO no Município de Montepuez imprimiu maior dinamismo no desenvolvimento sócio-económico do Município, com realizações que consubstanciam as promessas feitas nos 12 Pilares do Manifesto apresentado em 2018, conforme de pode ver a seguir:

2.1 Na área de Governação Autárquica Participativa e Inclusiva

- Aprofundados e concretizados os fundamentos da governação e planificação participativa, através de encontro periódicos com os munícipes de todos os bairros o que permitiu envolvimento de todos na concretização das acções previstas no manifesto eleitoral de 2018;
- Melhorado atendimento público como resultado das acções de formação dos funcionários do Município, reduzindo-se, deste modo, o tempo de espera para atendimento dos munícipes.

2.2 Na área de Tranquilidade, Segurança e Combate a Criminalidade.

- Promovida a capacitação da Polícia Municipal em coordenação com a PRM, que resultou na melhoria da sua actuação.

2.3 Na área de Combate à Corrupção

- Desencorajado o uso ilícito do património municipal, o abuso de poder, a arrogância, a prepotência, o tráfico de influências, o excesso de burocracia e a falta de zelo e dedicação, o que resultou na melhoria do atendimento aos munícipes.

2.4 Na área de Finanças Autárquicas

- Actualizado e modernizado o cadastro de potenciais contribuintes, e desenvolvidas acções para o alargamento da base tributária, o que contribuiu na melhoria de arrecadação de receita local;

- Adquiridas duas pás carregadoras para a remoção de resíduo sólidos, o que aumentou a capacidade de manutenção e melhorou os níveis de limpeza na Urbe;
- Adquirida uma pá escavadora para escavação de saibro, que melhorou a manutenção das vias de acesso da Autarquia;
- Adquiridas 5 viaturas para a prestação de serviços aos municípios;
- Adquiridas 25 motorizadas para os chefes dos sectores e chefes dos bairros que facilitou e melhorou a prestação de serviços aos municípios.

1. Na área de Desenvolvimento da Economia Local

2.4.1 No quadro da melhoria do ambiente de negócio, foi:

- Instaladas duas farmácias, totalizando 5;
- Instaladas duas empresas de serração de madeiras, totalizando 11;
- Instaladas 12 novas industrias moageiras, totalizando 55;
- Instaladas 5 novas carpintarias, perfazendo 41;
- Construído um supermercado no Bairro Matuto 3;
- Construídas 5 novas unidades industriais hoteleiras, perfazendo, actualmente, um total de 14;

Estas acções resultaram no aumento da capacidade de arrecadação da receita a nível local, facto que tornou possível realizar mais acções dos planos anuais.

2.5 Na área de Desenvolvimento de Infra-Estruturas Municipais

- Asfaltadas/pavimentadas 13.650 metros de extensão nas avenidas e ruas da Autarquia, o que melhorou a circulação de pessoas e bens;
- Expandida a rede de distribuição de energia eléctrica nos bairros de Matuto 4, Napai, Nacate, Mirige, Ncoripo, que reduziu a criminalidade

no período nocturno, como também a melhoria da qualidade de vida dos munícipes;

- Electrificado, pela primeira vez, o Bairro de Melapane;
- Reabilitadas, de forma rotineira, das vias de acesso nos bairros;
- Em curso, a expansão da tubagem do sistema de abastecimento de água potável nos bairros, que permitirá o acesso do precioso líquido aos munícipes;
- Construídas pontecas nos bairros de Pitimpine, Matuto e Nacate, que permitiu a livre circulação de pessoas e bens;
- Reabilitada e equipada a sede da Assembleia Municipal, que melhorou a prestação de serviços aos munícipes;
- Reabilitada a casa mortuária, que permitirá a boa conservação dos corpos;
- Em curso a construção de alpendres para a estrutura de base nos bairros, com respectivos gabinetes;
- Em curso, a reabilitação do aeródromo e a construção de sala de embarque;

2.6 Na área de Ambiente, Urbanização e Habitação

- Reabilitadas fontes de água nos bairros de Nancaramo A, Maviha e Napai, reduzindo assim o consumo de água imprópria e as doenças hídricas;
- Construída a vala de drenagem, ao longo da Avenida Eduardo Mondlane;
- Plantadas árvores de sombra e colocada relva, no separador central da Avenida Eduardo Mondlane, o que minimizou a fúria das águas pluviais;

- Em curso, a recolha permanente de resíduos sólidos na Autarquia, que minimizou contaminação dos municípios por doenças de origem hídrica na Autarquia.

2.7 Na área de Saúde e Salubridade

- Ampliados os centros de saúde de Napai, Namueto e Niuhula, que reduziu a distância percorrida pelos municípios, à procura dos serviços de saúde;
- Construído um sanitário público no parque de estacionamento de viaturas, combatendo assim o fealismo a céu aberto;
- Adquirida uma viatura de serviço funerários, o que permitiu a realização de funerais condignos.

2.8 Na área de Acesso a Educação e Formação

- Construídas e reabilitadas salas de aula nos bairros de Matuto 4, Ncoripo, Nicuapa, Cimento, que melhorou a qualidade de ensino e aprendizagem.

2.9 Na área de Cultura, Desporto e Recreação

- Promovido intercâmbio cultural entre bairros, o que contribuiu para a valorização da cultura e consolidação da Unidade Nacional;
- Feita a manutenção dos campos desportivos nos bairros, o que incentivou a prática do desporto na área Municipal;
- Adquiridos e distribuídos equipamentos desportivos para as equipas de futebol de 11 e grupos culturais nos bairros, o que permitiu a valorização da cultura e a consolidação da Unidade Nacional.

2.10 Na área de Valorização e Protecção da Mulher, Jovem, Idoso, Criança e Deficiente

- Apoiadas as mulheres e jovens nas actividades para o desenvolvimento autárquico através de integração no programa comida pelo trabalho;
- Apoiadas as escolinhas no âmbito da realização das festividades de 1 de Junho, dia internacional da criança, que permitiu a boa convivência;

2.11 Na área de Cooperação Inter-Municipal e Internacional

- Feita a troca de experiências com os Municípios de Lichinga, Marrupa, Monapo e Ribáuè, Pemba e Mueda, o que permitiu o aprofundamento e melhoramento da gestão municipal.

3 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPES NO QUINQUÊNIO 2024-2028

O objectivo principal da acção da FRELIMO centra-se na melhoria das condições de vida dos Municípios, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade.

3.1 Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente.

Para o alcance destes objectivos no Município de Montepuez, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Divulgar no seio dos municípios a Postura Municipal e sensibilizá-los a adequarem a sua conduta;
- b) Desenvolver no seio dos funcionários e agentes municipais valores e padrões básicos de integridade, profissionalismo e conduta requerida aos servidores públicos, no quadro da implementação das reformas para a melhoria dos sistemas de gestão municipal;
- c) Assegurar o respeito da legislação respeitante à probidade pública.

Combate à Corrupção

- a) Desencorajar o uso ilícito do património municipal, o abuso de poder, arrogância, prepotência, o tráfico de influências, o excesso de burocracia, a falta de zelo, dedicação e sancionar todas as formas de comportamentos inadequados dos funcionários e agentes municipais;
- b) Criar mecanismos de supervisão e controlo dos fiscais de obras e colaboradores municipais;

Combate à Criminalidade

- a) Promover a educação cívica das comunidades, visando elevar a sua consciência na denúncia de todos os actos de perturbação e violação da Lei e ordem;

- b) Promover o envolvimento das comunidades, Líderes Comunitários, religiosos, Força Local, agentes económicos e demais personalidades influentes para manter a segurança pública;
- c) Construir 4 postos policiais nos bairros de Ncoripo, Napai, Mirige e Nacate, em coordenação com a PRM, para a elevação da capacidade operativa no combate ao crime;
- d) Incentivar o trabalho da Polícia Municipal e equipá-la de meios de transporte e adequado para o cumprimento da sua missão, por forma a assegurar uma resposta célere às demandas do Município e dos municípios;
- e) Promover uma articulação permanente entre a Polícia Municipal e a Polícia da República de Moçambique (PRM);
- f) Assegurar e a sua capacitação sistemática da Polícia Municipal.

Governança Participativa e Inclusiva

A FRELIMO pauta por um envolvimento de todos os municípios na governação, proporcionando um tratamento igual, democrático e observando os direitos humanos consagrados na Constituição da República de Moçambique.

Assim, a FRELIMO, assume o compromisso de imprimir uma governação participativa e inclusiva que consistirá em:

- a) Realizar visitas aos bairros para promoção de diálogo com os municípios com vista a garantir a Unidade Nacional, Paz, Reconciliação Nacional e gestão participativa;
- b) Assegurar o tratamento igual dos municípios no atendimento e prestação dos serviços;
- c) Promover práticas de solidariedade no seio dos municípios, que contribuam para o fortalecimento da Unidade Nacional, o orgulho de pertença à mesma Autarquia e a agudização da auto-estima, como valores fundamentais para a participação de todos no desenvolvimento da Autarquia;

- d) Aprimorar a organização administrativa do Município, no quadro da estratégia para garantir uma maior aproximação dos serviços municipais e de cada vez maior inclusão dos municípios na governação;
- e) Sensibilizar os municípios a pautar por uma conduta de honestidade e espírito de trabalho para a melhoria das suas vidas, promovendo o auto-emprego com base nos recursos localmente disponíveis;
- f) Assegurar o respeito pelos procedimentos legais de prestação de contas e conquistar maior confiança no relacionamento com os municípios;
- g) Garantir a publicação regular, de forma clara e acessível para os municípios, de informações sobre o Orçamento da Autarquia e sua execução, em lugares públicos da Urbe.

3.2 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

A FRELIMO é um Partido que promove a criação de riqueza, emprego, auto-emprego, empreendedorismo e criação de um ambiente de negócios favorável ao investimento nacional e estrangeiro.

Para o efeito, a FRELIMO tem como compromisso:

3.2.1 Gestão Financeira

- a) Actualizar e modernizar o cadastro e a classificação dos comerciantes informais e formais anualmente;
- b) Informatizar e divulgar o Sistema Tributário Autárquico e outras taxas junto aos municípios, líderes comunitários e religiosos, sociedade civil, agentes económicos formais e informais e publicitar as contas bancárias do Conselho Municipal;
- c) Promover a formação e/ou capacitação dos funcionários públicos e agentes de serviço afectos nas Vereações do Conselho Municipal, aprimorando o seu profissionalismo, responsabilidade na gestão de bens públicos, com observância rigorosa da Lei e o respeito pela coisa pública;

- d) Adquirir equipamento de emissão de DUATs, para flexibilizar o processo de legalização de terra;
- e) Elaborar um cadastro patrimonial do município e sua valorização, e garantir a devida contabilização de receitas de capital e sua gestão eficiente;
- f) Flexibilizar os processos de cobranças de taxas de concessão de direito de uso e aproveitamento de terra, concedendo o pagamento em prestações para os munícipes;
- g) Trabalhar com a Electricidade de Moçambique (EDM), para criar mecanismos de cobrança da taxa de lixo fiável e sua remessa, via transferência bancária, conta a conta.

3.2 Captação de Receitas Autárquicas:

- a) Atrair investimentos para financiar pequenas indústrias de processamento de produtos e sua comercialização;
- b) Fomentar a prática de agricultura urbana para a produção de horticulturas nas baixas dos rios e riachos da nossa periferia;
- c) Alargar a base de arrecadação de receitas, através de apoio às iniciativas empreendedoras dos munícipes geradoras de emprego e viradas à produção de mais comida, especialmente dos jovens e mulheres;
- d) Promover acções de criação de animais de pequena espécie e fortalecer as pequenas e médias empresas, bem como de um empresariado local forte e competitivo.

3.3 Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Montepuez, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

3.3.1 Saúde

- a) Garantir o acesso aos cuidados de saúde primários e de qualidade a todos os munícipes e continuar a ampliação a rede sanitária, que constitui uma das prioridades da nossa Autarquia;
- b) Capacitar os técnicos de saúde para junto dos munícipes, disseminar as melhores praticas de aproveitamento dos alimentos localmente disponíveis e promover educação nutricional das famílias; e
- c) Promover palestras e campanhas de sensibilização aos munícipes para o combate e prevenção de doenças como a cólera, a Malária, o HIV/ SIDA e outras.

3.3.2 Educação

- a) Garantir o acesso ao ensino de todas as crianças, bem como a educação e alfabetização de adultos e de pessoas portadoras de deficiência no subsistema do ensino primário;
- b) Incentivar, particularmente os jovens, a aposta na formação técnico-profissional para criar mais empregos e renda às famílias; e
- c) Apoiar as escolinhas em recursos didáticos e pedagógicos.

3.3.3 Inclusão e Proteção Social

- a) Velar pelo respeito e cumprimento dos Direitos da Criança;
- b) Continuar a promoção da equidade social, através do incentivo a formação integral das mulheres e dos adolescentes e jovens;

- c) Desenvolver campanhas regulares de prevenção e combate às uniões prematuras e violência baseada no género;
- d) Proteger os idosos, pessoas com deficiências, através de programas de assistência social do município; e
- e) Envolver as confissões religiosas, associações comunitárias e a sociedade civil no debate sobre os desafios do município.

3.3.4 Cultura, Desporto e Recreação

- a) Incentivar as escolas para a prática de actividades físicas e desporto escolar;
- b) Massificar a prática do desporto no município, através do apoio às equipas em material desportivo nos 17 bairros;
- c) Promover 5 intercâmbios culturais entre os Bairros da Cidade de Montepuez.

3.4 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

A FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

3.4.1 Finanças Autárquicas

3.4.1.1 Inovação e Empreendedorismo

- a) Massificar o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no seio dos trabalhadores municipais para fazer face a demanda;
- b) Envolver as escolas e universidades para a introdução de temáticas sobre de inovação e empreendedorismo nos currículos escolares;

3.4.1.2 Geração de Rendas

- a) Sensibilizar os camponeses para a prática de horticultura, de modo a proporcionarem maior rentabilidade familiar e garantirem a diversificação da dieta alimentar;
- b) Atrair investimentos para a conservação e processamento de frutas, com vista à valorização da produção local e assegurar o abastecimento do mercado local com produtos de qualidade.

3.4.2 Indústria e Comércio

- a) Promover o desenvolvimento da pequena indústria em parceria com as instituições públicas e privadas, na implementação de medidas que visam melhorar o ambiente de negócios no Município;
- b) Sensibilizar as instituições de créditos de modo a facilitarem o financiamento para comerciantes formais e informais.

3.4.3 Turismo

- a) Em parceria com os empresários locais, promover acções para atrair investimentos nacionais e internacionais para as actividades turísticas no Município;
- b) Divulgar as potencialidades e maravilhas de Montepuez, como forma de colocar a Cidade no centro das atenções turísticas do país, da região austral de África e do mundo.

3.4.4 Agricultura

- a) Investir para a prática de agricultura urbana, com enfoque para hortaliças de frutos, hortaliças de raízes e tubérculos;
- b) Promover a produção e comercialização de produtos produzidos localmente, com enfoque para os cereais.

3.4.5 Pecuária

- Incentivar a prática da pecuária intensiva e extensiva, investindo em tecnologias apropriadas, incluindo o uso de insumos e fertilizantes.

3.5 Desenvolvimento de Infraestruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

Nesta componente, vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

3.5.1 Estradas (Rede Viária)

- a) Asfaltagem/pavimentação de 5000 metros das vias de acesso, bem como a manutenção de rotina das mesmas;
- b) Construir estrada circular no Município.

3.5.2 Transporte e Comunicação

- Construir 3 pontecas;
- Adquirir 5 meios de transporte para garantir a prestação de serviços;
- Adquirir e montar semáforos nas Avenidas e Ruas principais.

3.5.3 Energia

- Expandir a rede de energia eléctrica aos bairros do Município e adquirir material para iluminação pública.

3.5.4 Água e Saneamento do Meio

- a) Desenvolver acções visando a expansão da rede de abastecimento de água potável aos munícipes, adquirindo o equipamento para perfuração de furos de água potável;
- b) Construir e reabilitar sanitários públicos nos mercados e no Parque de estacionamento de viaturas;

- c) Construir valas de drenagem nos bairros propensos a erosão;
- d) Garantir a recolha permanente de resíduos sólidos no Município.

3.5.5 Edifícios Administrativos

- a) Construção de edifício multifuncional de raiz dos órgãos autárquicos (Sede do Conselho e Assembleia Municipais);
- b) Reabilitação da residência oficial do Presidente do Conselho Municipal;
- c) Construir 10 de salas de aulas;
- d) Construir um Estádio Municipal de raiz e melhorar os campos de futebol de onze existentes na Município;
- e) Construir 1 Centro de Saúde.

3.5.6 Mercados e Feiras

- Construir 2 de sub-mercados.

3.5.7 Cemitérios

- a) Construir de um novo Cemitério;
- b) Construir 2 muros de vedação de cemitérios.

3.5.8 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos

A FRELIMO pauta por uma gestão racional dos solos urbanos. Neste contexto, a FRELIMO irá desenvolver as seguintes acções:

3.5.9 Planos de Estrutura Urbana

- Criar novas zonas de expansão.

3.5.10 Espaços Públicos

- Reabilitar 1 jardim infantil;

Ambiente

- a) Sensibilizar e mobilizar os munícipes para implementar o sistema de separação e aproveitamento do lixo doméstico, para fins de reciclagem;
- b) Envolver os munícipes e as organizações comunitárias no processo de prevenção e combate a erosão através de plantio de árvores, relvas e colocação de barreiras.

3.6 Cooperação Inter-municipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Criar parcerias com os municípios nacionais e internacionais, com prioridade para a afirmação de acordos no âmbito da capacitação institucional do Conselho Municipal;
- b) Promover a troca de experiências entre os órgãos municipais nacionais e internacionais;
- c) Promover intercâmbios culturais e desportivos com os municípios de geminação nacionais e internacionais;
- d) Divulgar as potencialidades e oportunidades de negócio que a autarquia oferece e atrair investidores nacionais e internacionais.

EXORTAÇÃO

Caros Munícipes da Cidade de Montepuez,

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Mais uma vez, a FRELIMO convida a todos os munícipes da Cidade de Montepuez a juntarem-se a ela, fazendo deste Manifesto Eleitoral vosso e galvanizador da vitória da FRELIMO, nas eleições autárquicas de 11 de Outubro de 2023.

Este Manifesto Eleitoral, constitui a base segura para juntos continuarmos a garantir a boa governação da FRELIMO no Município de Montepuez, para a melhoria da qualidade de vida de todos os munícipes.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município de Montepuez, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que **CECÍLIO ANLI CHABANE** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Montepuez, tornando a Cidade de mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes de Montepuez!
Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Montepuez!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

**60 ANOS,
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO.
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**





FRELIMO